

## PORTARIA Nº 238/2019/GAB/EMSERH, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do contrato referente ao **Processo Administrativo nº 216.454/2018/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

#### LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO Mat. 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE Mat. 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO Mat. 6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE Mat. 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO Mat. 4700		

#### LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRAS HOSPITALAR FARMACEUTICA Mat. 1768	LUIZ HENRIQUE MALFITANO DE	CONSULTOR DE COMPRAS HOSPITALAR MAT: 1065
2	ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR	CONSULTOR DE COMPRAS HOSPITALAR FARMACEUTICO Mat. 1169	ANDRÉ LUÍS PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR Mat. 1077
3	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTOR DE COMPRAS HOSPITALAR FISIOTERAPEUTA Mat. 1064		

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos oriundos do processo administrativo nº 216.454/2018** tem como objeto o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Via Oral (cápsula e comprimido), para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, decorrente da **Licitação Presencial nº 011/2019-CSL/EMSERH**.

Art. 3º - O prazo de vigência dos Contratos é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos Contratos Administrativos e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos, oriundo do processo administrativo nº 216.454/2018**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE JUNHO DE 2019.**

  
ETHEANA LIMA TRAJANO

Presidente da EMSERH em exercício

Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019